



Regulamento do Parque Aquático

T ê n i s C l u b e
São José dos Campos

Decreto nº 13.166 de 23/01/1979 para uso de DEFE

Para adentrar o Parque Aquático é obrigatório o uso de trajes de banho (biquíni, sunga, maiô) após passar pelo chuveiro e lava-pés.

É obrigatória a apresentação da Carteirinha de Piscina com o respectivo Exame Médico válido.

Não é permitido o uso de cremes, óleos ou bronzeadores na área da piscina.

Não é permitido entrar, bem como permanecer na área da piscina portando garrafas, copos ou objetos quebráveis.

Não é permitido brincadeiras com bolas ou atividades que prejudiquem os banhistas.

Será proibida a entrada de pessoas com ferimentos abertos ou curativos de qualquer natureza na área da piscina.

Deverá existir um guarda-vidas ou fiscal para inspeção dos banhistas.

Não é permitido cigarros no Parque Aquático.

Agradecemos a colaboração de todos.